N 26

Accuso a recepção dos Officios que V.S. dirigio com os N.os 197, e 198. em datas de 8 de Outubro do corrente anno, os quaes sendo presentes a S. M. o Imperador, vio o Mesmo Augusto Senhor a resposta que dêo a V.S. o Visconde Dudley Ward, sobre não sêr necessaria a referenda do Ministro e Secretario d'Estado, para a Convenção do Commercio da Escravatura, por ser esse o estylo da Chancellaria Ingleza, em actos de similhante natureza, e havendo-se já tratado deste objecto no meu Despacho N. 19. para elle refiro a V.S.

Sua Magestade Imperial tambem vio a Nota que passou á V.S. o Ministro de Sardenha nessa Corte, participando-lhe que o seu Soberano dezejava entrár em hum Tratado de Commercio com este Imperio, para o que o auctorizaria para entrár com V.S. em Negociação nessa Corte. O Mesmo Augusto Senhor Dezejando Corresponder da Sua Parte áquella prova de Amizade, e Consideração que lhe acaba de dár S. M. El Rey de Sardenha, e Considerando que ninguem melhor do que V.S. poderá ajustár o dito Tratado, pelas provas constantes que V.S. tem dado do seu Zelo, amôr á Sua Imperial Pessôa, e perfeita intelligencia destas Materias. Houve por bem Nomeár a V.S. seu Plenipotenciario, para ajustár, e concluir em Londres o dito Tratado, que remetterá depois, sub-operati, para esta Corte, e nesta occasião se enviáo a V.S. os competentes Plenos Poderes para o sobredito fim. Etál hé a Confiança que S. M. Imperial tem nas luzes de V.S. — que espera que V.S. estando, como está, ao facto do que hé mais util ao Brazil, obterá as Condições mais vantajosas, e favoraveis para o Commercio deste Imperio.

Deos Guarde a V.S. Palacio do Rio de Janeiro em 20 de Dezembro de 1827.

Marquez do Paraná

Snr Visconde de Itabayana.

1828.

Recebido em 26 de Fevereiro
Respondido em 6 de Mr.